



São Paulo, 06 de novembro de 2017.

## **ELEIÇÕES SINDIMASP**

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Prezados Associados, foi publicado no Jornal O Estado de São Paulo, edição de 03 de novembro de 2017, Edital Convocatório para AGE a ser realizada no dia **06 de dezembro de 2017**, na sede do SINDIMASP, para a Eleição dos Membros da Diretoria de do Conselho Fiscal para o quadriênio 2018 – 2022.

O prazo para apresentação das chapas interessadas dar-se-á até dia 10 de novembro de 2017, as 17 hs e deverá ser feito na Secretaria do Sindimasp, contendo o nome e qualificação de todos os membros da Chapa, sendo para a diretoria 03 nomes e 03 suplentes e igual numero para o Conselho Fiscal, sendo que deverá ser comprovado no ato da Inscrição da chapa, o tempo de filiação ao Sindimasp, que deverá ser de no mínimo dois anos, Contrato Social demonstrando que o candidato é sócio ou diretor com poderes de administração por pelo menos dois anos.

Segue abaixo Cópia do Edital.

SINDIMASP - Sindicato do Comércio Atacadista de Madeiras do Estado de São Paulo - Edital de Convocação. Em conformidade com o disposto no Estatuto e no Regulamento Eleitoral, o Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Madeiras do Estado de São Paulo - SINDIMASP, convoca todos os associados quites a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 06 de dezembro de 2017, às 10h, na sede do Sindicato na Rua São Bento, 59 - 3B - Centro - na cidade de São Paulo/SP, para a eleição dos membros efetivos e suplentes da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio do Estado de São Paulo para o mandato de 25 de janeiro de 2018 a 24 de janeiro de 2022. O prazo para registro das chapas será de 5 (cinco) dias contados da data da publicação deste Edital, e deverá ocorrer na Secretaria do Sindicato das 10:00 horas às 16:00 horas. Havendo recusa do registro da chapa ou do candidato, caberá recurso para a Diretoria sem efeito suspensivo no prazo de 05 (cinco) dias. Fica determinado o dia 05 de janeiro de 2018 para a segunda convocação, caso não seja atingido o “quorum” na primeira, bem como novo escrutínio no dia 19 de janeiro de 2018, em caso de empate entre as chapas votadas. No caso de chapa única ficam dispensadas todas as formalidades nos termos do artigo 5º do Regulamento Eleitoral, ocorrendo o pleito por aclamação na primeira data e horário indicados. São Paulo, 03 de novembro de 2017. Rafik Hussein Saab - Presidente

Sendo estas as considerações a serem transmitidas, despedimo-nos e salientamos que quaisquer dúvidas e informações poderão ser obtidas com nossa Assessoria Sindical.

**Atenciosamente,**

**RAFIK HUSSEIN SAAB FILHO  
EXECUTIVO**

---

Rua São Bento, nº 59 – 3º andar – cj. 3B - CEP 01011-000 - Centro - São Paulo / SP  
Telefones (11) 3104.2661 - (11) 3104.2665 - Telefax (11) 3112.0058  
[www.sindimasp.org.br](http://www.sindimasp.org.br) \* e-mail. rafik@sindimasp.org.br